

Resultado Preliminar da Comprovação de Requisitos

Cargo: Médico – Anestesiologista - HRSM

Código no vagas.com: v2609888

Data da publicação da vaga: 08/02/2024

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
		PONTUAÇÃO						
		OBRIGATÓRIOS						
		1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
1º	Nayara De Oliveira Campos	5,00	2,00	0,50	4,00	11,50	11,50	Classificado
2º	Diego Jorge Fernandes	5,00	2,00	0,50	3,00	10,50	10,50	Classificado
3º	Rayanne Tojal De Carvalho Gomes	5,00	2,00	0,50	2,00	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS ELIMINADOS	COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS						STATUS
	PONTUAÇÃO						
	OBRIGATÓRIO						
	1	2	3	4	TOTAL	NOTA FINAL	
Giovanna Villalba Barros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Katherine Hodara Cristino Viana	5,00	0,00	0,50	2,00	7,50	7,50	Eliminado

LEGENDA:

Comprovantes dos Requisitos Basicos (Obrigatórios):

- 1** - Graduação completa em Medicina, comprovada por meio de Diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- 2** - Residência (Com RQE) concluída ou em fase de conclusão (obrigatório envio da declaração de conclusão até Março/2024) ou Título de Especialista em Anestesiologia emitido pela AMB/Sociedade Brasileira de Anestesiologia;
- 3** - Registro no Conselho Regional de Medicina Distrito Federal - CRM/DF.
- 4** - Experiência mínima de 01 mês como Médico Anestesiologista;

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias úteis após a publicação do resultado preliminar da análise curricular;
- V. Possíveis recursos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail recurso@igesdf.org.br conforme orientações contidas no item 7 do edital correspondente.